



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 29 de novembro de 2022 às 10:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4347461: DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. ABRE
CRÉDITO SUPLEMENTAR ? PROVÁVEL EXCESSO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio dos Cedros

MUNICÍPIO

Rio dos Cedros



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4347461>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – PROVÁVEL EXCESSO

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito do Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo **Artigo 8º, Parágrafo I da Lei Municipal nº 2.170 de 07 de Dezembro de 2021.**

DECRETA:

Art.1º. Ficam suplementadas por conta do Superávit Financeiro do Exercício Anterior as dotações orçamentárias abaixo relacionadas até o limite de:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

10 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DOS CEDROS

0008.0244.0140.2035 - Man. Fundo Municipal de Assistência Social

333900000000000 - Aplic. Diretas (1.000.000 - Recursos Ordinários)**R\$ 12.000,00**

10- SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DOS CEDROS

0008.0241.0140-2016 Man. Fundo Municipal do Idoso

333900000000000 - Aplic. Diretas (1.000.000 - Recursos Ordinários)**R\$ 3.000,00**

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 - ENSINO INFANTIL

0012.0365.0050.2011 - Manutenção de Creches

331900000000000 - Aplic. Diretas (1.010.000- Receitas de Impostos - Educação)**R\$ 25.000,00**

07 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

003 - DIRETORIA DE ESPORTE

0027.0812.0100.2055 - Manutenção das atividades do desporto

331900000000000 - Aplic. Diretas (1.000.000- Recursos Ordinários)**R\$ 10.000,00**

Total.....R\$ 50.000,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, em 29 de Novembro de 2022.

JORGE LUIZ STOLF

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 29 de Novembro de 2022.

Margaret Silvia Gretter

Diretora de Gabinete

Processo Digital nº 7252/2022 e 7253/2022